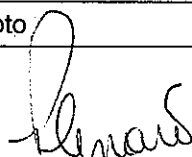
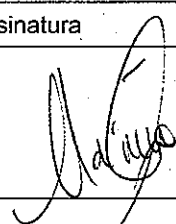
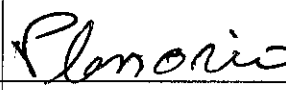
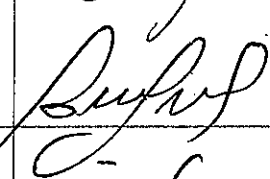






COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>VT N° 02/2017</u>	<u>VETO TOTAL – EXECUTIVO</u>
ASSUNTO:	Veto Total aos autógrafos da "Lei nº 6.112/2017" - Dispõe sobre a permanência de ambulância equipada nos parques de diversões ou obrigatoriedade de seguro contra danos causados por seus equipamentos, e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS		
PAULINHO DOS CONDUTORES		
LUIS FLÁVIO		

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

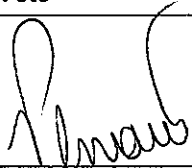
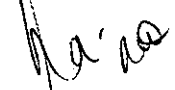
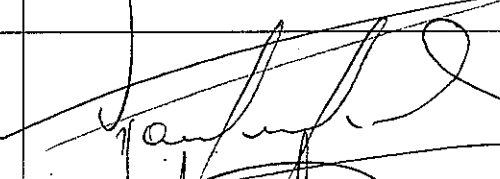
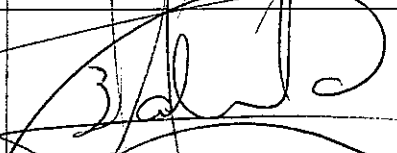
Arquivada.



COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	<u>VT N° 02/2017</u>	<u>VETO TOTAL - EXECUTIVO</u>
ASSUNTO:	Veto Total aos autógrafos da "Lei nº 6.112/2017" - Dispõe sobre a permanência de ambulância equipada nos parques de diversões ou obrigatoriedade de seguro contra danos causados por seus equipamentos, e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS		
PAULINHO DO ESPORTE	FAVORAVEL	
ARILDO BATISTA	ENCAMINHAMENTO	

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- (X) Encaminhada ao Plenário.
() Arquivada.